



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
“LUZ DA VISÃO”
CNPJ – 04.810.983/0001-82

Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

Órgão Executor – Prefeitura Municipal de Itapeva	
Programa/Serviço – Uma Nova Luz, Vendo A Vida De Outra Forma	Mês de referência – março 2026.
Número de atendidos – 41	Público alvo – Deficientes Visuais e suas famílias.

Relatório Circunstanciado de Atividades

Ações Territoriais e Busca Ativa - Durante o mês de março, foram realizadas visitas domiciliares junto aos usuários da instituição e articulações intersetoriais com as unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF). O objetivo dessas diligências foi a busca ativa e a verificação *in loco* de demandas reprimidas, visando identificar pessoas com deficiência visual (cegueira ou baixa visão) para inserção na rede de atendimento e garantia de direitos.

Acessibilidade e Mobilidade - Observou-se o fluxo de retorno dos usuários às atividades presenciais e assistidos novos iniciando e começando conhecer o trabalho da Luz da Visão. A locomoção tem ocorrido por meio de redes de suporte familiar e serviços de transporte particular por aplicativo, e ônibus circular onde é gratuito o transporte evidenciando o protagonismo dos assistidos na busca pela autonomia, ainda que diante dos desafios de mobilidade urbana.

Execução do Planejamento Técnico - As atividades institucionais seguem em conformidade com o cronograma estabelecido. A equipe interdisciplinar — composta por Psicologia, Pedagogia (Braille), Musicoterapia, Fisioterapia, Nutrição e Serviço Social e Grupo de roda musical — desempenha suas atribuições de forma integrada. O foco das intervenções permanece no desenvolvimento de competências, na reabilitação e no fortalecimento dos vínculos socioafetivos dos usuários.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
“LUZ DA VISÃO”

CNPJ – 04.810.983/0001-82

Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.

luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

Atividades:

Primarias	Secundarias
<p>✓ Alfabetização e Orientação em Braille: Focada na promoção da autonomia individual, a atividade capacitou os usuários para a identificação de itens essenciais, como medicamentos e sinalizações em espaços públicos e privados. Esta ação cumpre o papel de eliminar barreiras comunicacionais, garantindo que o assistido exerça sua cidadania com independência e segurança.</p>	<p>✓ Dança Circular atividades de convivência, que tem como propósito central a integração do grupo e o fortalecimento dos vínculos interpessoais. A atividade proporciona benefícios significativos ao bem-estar dos assistidos, atuando na redução do estresse e no desenvolvimento da autoestima. Por meio do movimento ritmado e coletivo, busca o equilíbrio entre as dimensões física, emocional e social, consolidando-se como uma importante ferramenta de inclusão e promoção da saúde biopsicossocial das pessoas com deficiência visual."</p>
<p>✓ Orientação e Mobilidade (OM) são fundamentais para o desenvolvimento da autonomia plena dos assistidos. O trabalho foca na capacitação para a locomoção independente, abrangendo desde a orientação em ambientes internos (residências e espaços institucionais) até o domínio da mobilidade urbana. Essa atividade é essencial para que a pessoa com deficiência visual possa transitar com segurança, eficácia e autonomia, rompendo barreiras físicas e sociais que limitam sua participação na comunidade."</p>	<p>Coral: Serão desenvolvidas como uma estratégia de fortalecimento da identidade e protagonismo dos assistidos. Além de promover o bem-estar emocional e a elevação da autoestima, o coral atua como um importante veículo de inserção e fruição cultural. Por meio da expressão vocal coletiva, a iniciativa fomenta a convivência social e assegura o direito constitucional de acesso à cultura, permitindo que a pessoa com deficiência visual ocupe espaços de visibilidade na comunidade</p>
<p>✓ Inserção à Vida Prática são desenvolvidas com o objetivo de instrumentalizar os assistidos para o manejo autônomo de sua rotina. As ações focaram na adaptação de tarefas cotidianas à realidade da deficiência visual, garantindo segurança e independência nos seguintes eixos: Autonomia no Consumo: Treinamento para a utilização de supermercados e comércios, envolvendo a identificação</p>	<p>✓ Saúde Visual foram implementadas com o objetivo de otimizar o desempenho da musculatura ocular e promover o conforto visual dos assistidos. As práticas visam mitigar os impactos negativos decorrentes do esforço diário, focando nos seguintes benefícios:</p> <p>✓ Funcionalidade Muscular: Fortalecimento e coordenação dos músculos oculares, prevenindo a fadiga e melhorando a eficiência visual</p>



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
“LUZ DA VISÃO”

CNPJ – 04.810.983/0001-82

Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.

luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

<p>de produtos e a interação com o setor de serviços.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Navegação no Centro Urbano: Práticas de locomoção em áreas de maior fluxo, capacitando o usuário para transitar em ruas e calçadas com confiança.✓ Mobilidade no Transporte Público: Orientação específica para o uso de ônibus e terminais, promovendo o direito de ir e vir sem dependência de terceiros.✓ Funcionalidade Cotidiana: Adaptação de tarefas que reforçam a dignidade e a autodeterminação no dia a dia.	<p>remanescente.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Prevenção de Sintomas: Redução significativa de cefaleias (dores de cabeça) e do estresse visual causados pelo esforço compensatório.✓ Fomento à Concentração: Estímulo à manutenção do foco e da atenção, essenciais para o desempenho nas demais atividades de vida prática e pedagógica.✓ Qualidade de Vida: Promoção do relaxamento ocular, resultando em maior conforto durante as tarefas cotidianas.
<p>O suporte psicológico é ofertado em modalidades individual e grupal, constituindo um espaço de escuta qualificada e intervenção clínica voltada às especificidades da deficiência visual. As ações focaram em:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Processamento do Diagnóstico: Auxílio na elaboração emocional frente ao diagnóstico de deficiência visual, trabalhando o luto pela perda da visão e a aceitação da nova condição biopsicossocial.✓ Saúde Mental e Resiliência: Manejo de questões emocionais como ansiedade e baixa autoestima, fortalecendo os recursos internos do assistido para enfrentar barreiras sociais.✓ Grupos de Apoio: Promoção da troca de experiências entre pares, o que favorece o sentimento de pertença e a desconstrução de estigmas, utilizando o coletivo como ferramenta de suporte mútuo.✓ Fortalecimento da Autonomia: Trabalho focado na reconstrução do autoconceito, incentivando o assistido a perceber-se como sujeito de direitos e protagonista de sua própria história	<p>Ações do Serviço Social são realizadas por meio de metodologias participativas, como rodas de conversa e dinâmicas de grupo, visando o fortalecimento da função protetiva da instituição. As ações focaram em:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Espaço de Fala e Escuta Qualificada: Promoção de um ambiente seguro para a expressão de demandas, sentimentos e experiências, valorizando o saber de cada assistido.✓ Discussão de Temas Relevantes: Debate sobre direitos socioassistenciais, cidadania e superação de barreiras sociais, fomentando a consciência crítica.✓ Fortalecimento de Vínculos Institucionais:✓ Consolidação do sentimento de pertença e confiança entre os assistidos e a Associação, essencial para a eficácia do atendimento.✓ Dinâmicas de Grupo: Utilização de ferramentas lúdicas para estimular a cooperação, a empatia e a resolução coletiva de conflitos.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
“LUZ DA VISÃO”

CNPJ – 04.810.983/0001-82

Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.

luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

<p>A intervenção nutricional foca na reorganização alimentar e no aproveitamento integral dos alimentos, adaptando o conhecimento técnico às necessidades cotidianas dos assistidos. As ações fundamentam-se em: Manejo de Comorbidades: Orientação nutricional específica para o controle e equilíbrio de quadros de hipertensão arterial e diabetes <i>mellitus</i>, prevenindo complicações e promovendo a estabilidade metabólica.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Educação Alimentar e Nutricional (EAN): Conscientização sobre a importância do consumo de alimentos <i>in natura</i> e minimamente processados, incentivando escolhas saudáveis e econômicas.✓ Aproveitamento Integral: Ensino de técnicas para o uso total dos alimentos (casca, talos e sementes), combatendo o desperdício e enriquecendo o valor nutricional das refeições diárias.✓ Autonomia Nutricional: Instruções adaptadas para que a pessoa com deficiência visual consiga identificar, manipular e organizar sua dieta com segurança e independência.✓ Nutricionista – Reorganização alimentar trazendo a importância do consumo e aproveitamento de alimentos, usados diariamente auxiliando assim comorbidades como pressão alta e diabetes a manterem seu equilíbrio.	<p>A oficina de dança é utilizada como uma estratégia terapêutica e artística para potencializar a percepção sensorial e a consciência corporal dos assistidos. As ações fundamentam-se em:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Estimulação Psicomotora: Desenvolvimento e refinamento da coordenação motora grossa e fina, promovendo maior controle e fluidez dos movimentos.✓ Orientação Espacial e Propriocepção: Fortalecimento da capacidade de localização e deslocamento seguro, permitindo que o assistido compreenda a relação entre seu corpo e o ambiente ao redor.✓ Fortalecimento Emocional: Estímulo à autoconfiança e à autoestima, utilizando a expressão artística como meio de superação de limitações percebidas.✓ Integração Social: Promoção do convívio e da colaboração grupal, rompendo barreiras de isolamento por meio do ritmo e da interação coletiva.✓ Dança -objetivo de estimular a coordenação motora, orientação espacial, fortalecendo a confiança e autoestima dos assistidos.
--	--



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
“LUZ DA VISÃO”
CNPJ – 04.810.983/0001-82

Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

<p>Fisioterapia e Reabilitação Funcional</p> <p>O atendimento fisioterapêutico foca no desenvolvimento das capacidades físicas necessárias para a plena autonomia dos assistidos. As intervenções são integradas à atividade de Orientação e Mobilidade (OM), priorizando os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Fortalecimento Muscular e Condicionamento: Melhora da resistência corpórea e do tônus muscular, fundamentais para a sustentação e prevenção de quedas.✓ Consciência Corporal e Propriocepção: Estímulo à percepção do próprio corpo no espaço, permitindo que o assistido compreenda melhor seus movimentos e o ambiente ao redor.✓ Equilíbrio e Senso Espacial: Trabalho técnico de equilíbrio estático e dinâmico, facilitando o direcionamento e a precisão durante o deslocamento.✓ Sinergia Institucional: Atua como suporte físico essencial para o sucesso da mobilidade urbana, garantindo que o usuário possua a segurança motora necessária para explorar espaços internos e externos.	<p>A oficina de instrumentos musicais é desenvolvida como uma estratégia de democratização cultural e reabilitação cognitiva. As aulas focam na potencialização das capacidades sensoriais e intelectuais dos assistidos, destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Acesso e Fruição Cultural: Garante o direito à educação artística, promovendo a inclusão social através do domínio de linguagens musicais.✓ Estimulação Neuro cognitiva: O aprendizado musical atua diretamente no fortalecimento da memória, do raciocínio lógico e da capacidade de concentração e atenção sustentada.✓ Desenvolvimento Psicomotor: A prática instrumental exige o refinamento da coordenação motora fina e a consciência rítmica, habilidades que se traduzem em maior precisão e controle de movimentos no dia a dia.✓ Benefícios Emocionais: Fomenta a disciplina, a paciência e a satisfação pessoal, consolidando a música como um importante recurso para a elevação da autoestima.
---	---

No período correspondente ao mês de março, as atividades desenvolvidas pautaram-se na execução de intervenções grupais fundamentadas na metodologia de rodas de conversa. Com periodicidade bissemanal e rotatividade de grupos, as ações foram conduzidas sob uma perspectiva interdisciplinar entre o Serviço Social e a Psicologia. O foco central dessas dinâmicas foi a indissociabilidade das dimensões psicossociais, priorizando o fortalecimento dos vínculos interpessoais e a ampliação da autonomia dos usuários.

Complementando o trabalho em grupo, realizaram-se visitas domiciliares com o objetivo de analisar as expressões da questão social na vida cotidiana dos assistidos. Essa frente de trabalho foi potencializada pela intensificação da articulação com a rede socioassistencial e de



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
“LUZ DA VISÃO”

CNPJ – 04.810.983/0001-82

Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.

luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

saúde, por meio de visitas técnicas às Unidades Básicas de Saúde (UBS). Tal estratégia de busca ativa e intersectorialidade foi determinante para a identificação e inserção de novos usuários com deficiência visual e baixa visão, assegurando-lhes o acesso efetivo às políticas públicas e aos serviços institucionais.

Memória do Dia Internacional da Mulher

No dia 08 de março, a intervenção foi dedicada à reflexão sobre o Dia Internacional da Mulher e seus direitos. O diálogo percorreu a trajetória histórica de conquistas no Brasil, destacando marcos como a garantia do voto feminino em 1932 e a conquista da plena capacidade civil com o Estatuto da Mulher Casada em 1962. Discutiu-se a importância da Constituição de 1988, que estabeleceu a igualdade jurídica entre homens e mulheres, e a evolução dos mecanismos de proteção estatal, exemplificados pela Lei Maria da Penha (2006) e a Lei do Feminicídio (2015). O debate também abordou os direitos reprodutivos, o acesso à educação e as legislações recentes de igualdade salarial, ressaltando que a inclusão deve ser interseccional, contemplando a diversidade das mulheres com deficiência.

Intervenção Temática: Autoestima na Deficiência Visual

A metodologia da roda de conversa foi aplicada ao tema da autoestima, reconhecendo que a deficiência visual impõe desafios subjetivos e sociais que impactam a percepção de si. A atividade iniciou-se com o acolhimento e a orientação espacial, garantindo que todos os participantes estivessem situados e seguros no ambiente.

A mediação favoreceu a escuta ativa e a empatia, permitindo que os usuários compartilhassem como a deficiência atravessa suas identidades e quais estratégias utilizam para superar o preconceito e as dificuldades cotidianas. O foco da discussão foi deslocado para as potencialidades e o autocuidado, incentivando o reconhecimento de conquistas pessoais e a valorização das habilidades sensoriais desenvolvidas. Concluiu-se que a autoestima é um processo contínuo de construção de autonomia e aceitação, fortalecido pela rede de apoio e pelo acesso à tecnologia assistiva. O encerramento reafirmou o compromisso com um futuro de igualdade, sintetizando que a celebração das conquistas históricas é o alicerce para o fortalecimento da dignidade individual.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
“LUZ DA VISÃO”
CNPJ – 04.810.983/0001-82

Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940



Itapeva (SP), 06 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

DEBORA LIZ ALMEIDA SANTOS

Data: 06/04/2026 15:02:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Débora Liz Almeida Santos
Assistente Social
Cress 29.918



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO "LUZ DA VISÃO"

CNPJ – 04.810.983/0001-82

Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

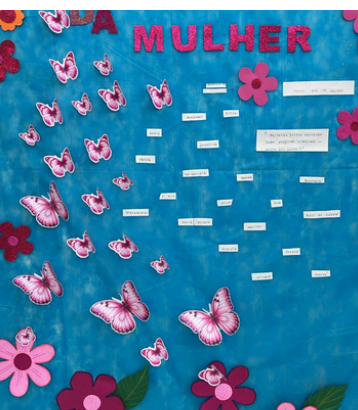
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.

luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRAFICO

PSICOLOGA E SERVIÇO SOCIAL



CELEBRAÇÃO DIA DA MULHER



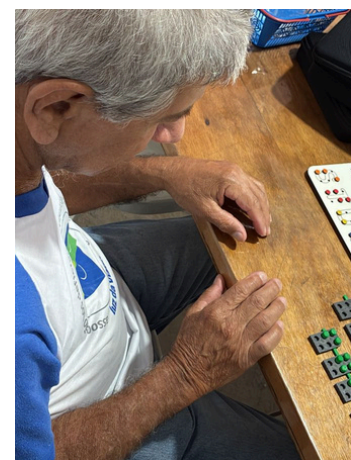
DANÇA CIRCULAR



FISIOTERAPIA



BRAILE



MOBILIDADE



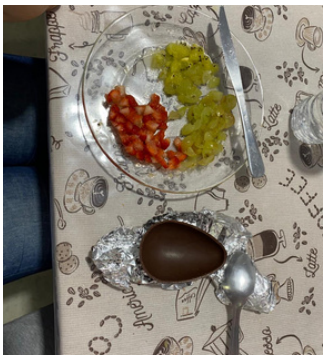
CORAL



VIOLÃO



NUTRICIONISTA



ACADEMIA



RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LEITE



ANIVERSARIANTE DO MES



ANIVERSARIANTE DO MES



ALMOÇO

